

Consulta pública

Projeto	Projeto Parque Eólico do Paiva
Proponente	LSBP Portugal SPV 1, Unipessoal Lda.
Licenciador	DGEG - Direcção-Geral de Energia e Geologia
Localização	Aguiar da Beira, Satão, Sernancelhe, Vila Nova de Paiva, Viseu

Encontra-se a decorrer na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto acima referido, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual.

Informa-se que durante o período de consulta pública, que decorre por um período de 30 dias úteis, de **23 de junho a 03 de agosto de 2026**, a documentação encontra-se disponível no Portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em análise. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido Portal.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pela Autoridade de AIA ou pelo Secretário de Estado do Ambiente, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual

Amadora, 22 de junho de 2026

O Diretor do Departamento de Comunicação
e Cidadania Ambiental


Francisco Teixeira

*(No uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 9038/2025,
publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 147/2025, de 01 de agosto)*